

MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com a finalidade de identificar, avaliar, alocar e mitigar os principais eventos capazes de impactar a contratação destinada ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador da futura Ata de Registro de Preços, bem como das Secretarias Municipais participantes. A matriz observa os princípios da gestão de riscos e da adequada alocação previstos na Lei nº 14.133/2021, atribuindo cada risco à parte que possui melhores condições de preveni-lo, controlá-lo ou mitigá-lo.

O valor estimado da contratação é de R\$ **12.145.177,87** (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), razão pela qual a adequada gestão dos riscos assume especial relevância para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a regularidade do abastecimento dos órgãos participantes e a proteção do erário.

1. FASE DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Dimensionamento inadequado das demandas consolidadas dos órgãos participantes	Insuficiência ou excesso de quantitativos registrados	Administração	Consolidação dos levantamentos apresentados pelos órgãos participantes e validação prévia dos quantitativos
Falhas na comunicação entre órgão gerenciador e participantes durante a fase preparatória	Divergência entre necessidade real e quantitativos registrados	Administração	Revisão conjunta das demandas e conferência prévia dos quantitativos consolidados
Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas	Aquisição de produtos incompatíveis com as necessidades operacionais	Administração	Revisão técnica dos descritivos e validação das especificações antes da licitação
Pesquisa de preços inconsistente	Orçamento estimado incompatível com a realidade de mercado	Administração	Observância da IN SEGES nº 65/2021 e revisão técnica da pesquisa
Atraso na conclusão da fase preparatória	Retardamento da licitação e risco de desabastecimento futuro	Administração	Controle processual e acompanhamento dos prazos da fase interna

2. FASE DE LICITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Licitação deserta ou fracassada para itens essenciais	Dificuldade de atendimento das necessidades dos órgãos participantes	Administração	Estruturação adequada do certame e ampla divulgação
Impugnações e recursos administrativos	Atraso na conclusão do procedimento licitatório	Administração	Revisão técnica e jurídica prévia do edital

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Participação de fornecedor sem capacidade operacional compatível	Risco de falhas futuras no fornecimento	Administração	Verificação rigorosa da habilitação técnica e econômico-financeira
Erros ou inconsistências nos documentos da licitação	Necessidade de correções e republicações	Administração	Conferência integral do edital e anexos
Demora na assinatura da Ata de Registro de Preços	Retardamento do início dos fornecimentos	Administração e Fornecedor	Controle dos prazos legais e acompanhamento da formalização

3. FASE DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Controle inadequado dos saldos registrados	Utilização incorreta dos quantitativos disponíveis	Administração	Controle informatizado e acompanhamento periódico dos saldos
Consumo superior ao previsto por um ou mais órgãos participantes	Esgotamento prematuro da ata	Administração	Monitoramento permanente das requisições emitidas
Falhas na comunicação entre gerenciador e participantes	Desequilíbrio na distribuição dos quantitativos registrados	Administração	Procedimentos padronizados de solicitação e controle
Solicitações incompatíveis com a necessidade real dos órgãos	Formação de estoques excessivos ou insuficiência de materiais	Administração	Validação prévia das demandas encaminhadas
Ausência de monitoramento da execução da ata	Dificuldade de correção tempestiva de falhas	Administração	Relatórios gerenciais periódicos e acompanhamento contínuo

4. FASE DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Atraso na entrega dos materiais	Comprometimento das atividades de limpeza e higienização dos órgãos participantes	Contratada	Planejamento logístico adequado e aplicação das sanções cabíveis
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Necessidade de substituição dos materiais	Contratada	Controle interno de qualidade e conferência no recebimento
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Aumento do consumo e redução da eficiência da contratação	Contratada	Exigência de conformidade com as especificações e substituição obrigatória
Entrega de quantitativos divergentes dos solicitados	Retrabalho e prejuízos operacionais	Contratada	Conferência quantitativa antes da expedição e no recebimento
Interrupção injustificada do fornecimento	Risco de desabastecimento dos órgãos municipais	Contratada	Monitoramento da execução e aplicação das penalidades previstas

5. FASE DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO



EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Recebimento sem conferência adequada	Aceitação de materiais inadequados	Administração	Conferência física, quantitativa e qualitativa dos produtos
Aceitação de materiais fora das especificações	Prejuízo à execução das atividades de limpeza	Administração	Utilização dos descritivos técnicos durante o recebimento
Falhas nos registros de execução contratual	Dificuldade de responsabilização da contratada	Administração	Formalização de recebimentos e registros de ocorrências
Comunicação tardia de inconformidades	Agravamento das falhas identificadas	Administração	Comunicação imediata ao gestor e à contratada
Fiscalização insuficiente das entregas	Persistência de irregularidades durante a execução	Administração	Designação formal de fiscais e acompanhamento permanente

6. FASE DE ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
Encerramento da ata sem contratação sucessora	Descontinuidade do abastecimento dos órgãos participantes	Administração	Planejamento antecipado da contratação subsequente
Necessidade de contratação emergencial	Redução da eficiência administrativa e aumento do risco processual	Administração	Monitoramento da vigência da ata e planejamento tempestivo
Pendências de fornecimento ao final da vigência	Necessidade de medidas corretivas posteriores	Contratada	Conferência final das obrigações assumidas
Ausência de avaliação dos resultados obtidos	Perda de informações relevantes para futuras contratações	Administração	Elaboração de relatório final de execução
Falta de consolidação do histórico de consumo dos órgãos participantes	Fragilidade no planejamento das futuras demandas	Administração	Consolidação dos dados de consumo e utilização da ata

Os riscos relacionados ao planejamento da contratação, consolidação das demandas dos órgãos participantes, definição dos quantitativos, elaboração dos documentos preparatórios, gestão da Ata de Registro de Preços, emissão das solicitações de fornecimento, recebimento dos materiais, fiscalização da execução e planejamento da contratação subsequente permanecem sob responsabilidade da Administração, por integrarem sua esfera de atuação institucional.

Os riscos decorrentes de atrasos nas entregas, falhas logísticas, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, defeitos de fabricação, insuficiência operacional, indisponibilidade de estoque, descumprimento de prazos, necessidade de substituição de materiais recusados e interrupções injustificadas do fornecimento permanecem sob responsabilidade da contratada, por constituírem riscos ordinários da atividade econômica desenvolvida.

Os riscos relacionados a eventos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, externos à vontade das partes e capazes de alterar substancialmente as condições inicialmente pactuadas, serão tratados na forma da Lei nº 14.133/2021, mediante análise específica de eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando cabível.



Dessa forma, conclui-se que os riscos inerentes à contratação foram adequadamente identificados, avaliados e alocados entre as partes, contribuindo para execução segura, regular, eficiente e alinhada ao interesse público, à continuidade dos serviços públicos municipais atendidos pelos órgãos participantes e à proteção do erário.

Crateús- CE, 09 de julho de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento



ANEXOS – MEMORIAIS DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS ELABORADOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Os anexos a seguir reúnem os documentos técnicos encaminhados pelos órgãos participantes durante a fase preparatória da presente contratação, destinados a demonstrar a metodologia adotada para definição dos quantitativos estimados de materiais de limpeza e produtos de higienização.

Integram o presente conjunto documental os memoriais de cálculo, planilhas demonstrativas, justificativas técnicas e demais documentos elaborados pelos órgãos participantes, os quais evidenciam os critérios utilizados para estimativa das quantidades demandadas.

Os documentos foram elaborados considerando, conforme a realidade de cada unidade administrativa, aspectos como as características das estruturas físicas, o número de ambientes atendidos, a quantidade de servidores e usuários, as rotinas de limpeza e conservação, o histórico e a estimativa de consumo dos materiais, bem como as particularidades operacionais inerentes às atividades desenvolvidas.

Tais documentos complementam as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar e dos demais instrumentos da fase preparatória, conferindo maior transparência, rastreabilidade e fundamentação técnica às estimativas quantitativas da contratação.

A consolidação dos quantitativos previstos decorreu da análise conjunta dos documentos encaminhados pelos órgãos participantes, compreendendo memoriais de cálculo, planilhas de dimensionamento, Documentos de Formalização de Demanda – DFD, Intenções de Registro de Preços – IRP, memorandos, levantamentos internos, justificativas técnicas e demais elementos constantes dos autos, os quais passam a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar como documentos complementares de suporte à memória de cálculo dos quantitativos estimados.



Item	Descrição do Item	Especificação Técnica	Unidade	CRECHE	PRÉ	FUND	AEE	EJA	SME	Soma
1	Balde plástico 10L	Balde confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros, com alça metálica galvanizada ou reforçada, indicado para uso em limpeza geral, resistente, durável e com acabamento uniforme.	UNID	208	208	724	0	50	10	1200
2	Balde plástico 20L	Balde confeccionado em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), formato cilíndrico, com capacidade mínima de 20 litros, com alça em arame galvanizado ou material resistente, adequado para transporte e armazenamento de líquidos, devendo apresentar estrutura reforçada, sem deformações e com acabamento uniforme.	UNID	208	208	824	0	50	10	1300
3	Balde com tampa 60L	Balde plástico fechado, confeccionado em polipropileno ou material equivalente, com capacidade mínima de 60 litros, dotado de tampa resistente com encaixe adequado, indicado para armazenamento de líquidos ou resíduos, com estrutura reforçada, sem deformações, e medidas aproximadas de 45 x 45 x 60 cm (C x L x A).	UNID	208	208	824	0	50	10	1300
4	Carrinho funcional de limpeza tipo MOP completo	Carrinho funcional tipo MOP, fabricado em material plástico de alta resistência (polipropileno ou equivalente), destinado à limpeza e tratamento de pisos em geral. O conjunto deverá ser composto por carro funcional com rodízios resistentes, balde espremedor duplo com capacidade mínima aproximada de 30 litros, contendo divisória para separação de água limpa e suja, sistema de espremedor acoplado, além de conjunto Mop pó de no mínimo 60 cm, composto por cabo em alumínio com comprimento mínimo de 1,40 m, armação e refil Mop pó. Deverá incluir também conjunto Mop úmido, composto por cabo em alumínio com comprimento mínimo de 1,40 m, garra e refil Mop úmido com peso mínimo de 320 g. O kit deverá acompanhar placa sinalizadora de segurança (tipo "piso molhado") e pá coletora. Todos os componentes devem ser resistentes de fácil manuseio, com acabamento uniforme, sem defeitos, adequados para uso institucional, todos os componentes do conjunto deverão ser compatíveis entre si e fornecidos pelo mesmo fabricante ou compatíveis para uso conjunto.	UNID	39	39	168	0	0	2	248
5	Cesto plástico 10 litros (sem tampa)	Cesto confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), sem tampa, com capacidade mínima de 10 litros, estrutura reforçada, adequado para uso em ambientes internos, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações.	UNID	352	352	1260	70	80	10	2124
6	Lixeira plástica com tampa e pedal 10 litros	Lixeira confeccionada em polietileno ou material equivalente, formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros, dotada de tampa acionada por pedal, permitindo abertura sem contato manual, adequada para uso em ambientes internos, resistente e de fácil higienização.	UNID	352	352	1260	70	80	10	2124

Governo de Crateus – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateus – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br

7	Lixeira plástica com pedal 30 litros	Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 30 litros, dotada de tampa com acionamento por pedal, proporcionando abertura sem contato manual, adequada para uso institucional; resistente e de fácil higienização.	UNID	352	352	1260	70	80	10	2124
8	Lixeira plástica com pedal 40 litros	Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 40 litros, dotada de tampa com acionamento por pedal, adequada para diversos ambientes, de fácil higienização, com dimensões aproximadas de 37 x 47 x 54 cm (L x C x A), estrutura reforçada e acabamento uniforme.	UNID	264	264	1260	40	40	10	1878
9	Lixeira plástica com pedal 100 litros	Lixeira confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com capacidade mínima de 100 litros, dotada de tampa acionada por pedal, adequada para uso institucional, cor branca ou equivalente, com dimensões aproximadas de 925 mm (altura) x 425 mm (largura) x 595 mm (comprimento), resistente e de fácil higienização.	UNID	78	78	252	4	0	10	422
10	Lixeira com tampa tipo vai-vem 100 litros	Lixeira confeccionada em polipropileno ou material equivalente, com capacidade mínima de 100 litros, dotada de tampa tipo vai-vem, adequada para descarte de resíduos em ambientes institucionais, com estrutura resistente, fácil higienização e acabamento uniforme.	UNID	78	78	252	4	0	10	422
11	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva 60 litros	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva, composto por no mínimo 04 (quatro) unidades, confeccionadas em material plástico de alta resistência (polietileno de alta densidade -- PEAD, polipropileno -- PP ou material equivalente), cada unidade com capacidade mínima de 60 litros, montadas em estrutura de suporte em aço galvanizado ou material equivalente, resistente à corrosão e intempéries; dotadas de tampa basculante tipo vai-vem, facilitando o descarte sem contato manual, com cores padronizadas para coleta seletiva (azul, vermelho, verde e amarelo ou equivalentes), apresentando resistência a impactos, raios UV e lavagens frequentes, superfície lisa de fácil higienização, estrutura estável e montagem segura, adequadas para uso em ambientes internos e externos, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, deformações ou falhas, atendendo às normas sanitárias e ambientais vigentes. Deverá atender às normas ambientais e de identificação de cores conforme padrão de coleta seletiva (ABNT ou equivalente).	Conjunto	26	26	84	2	0	4	142
12	Desentupidor de vaso sanitário	Desentupidor para vaso sanitário, confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente) e base em borracha termoplástica ou material equivalente, com alto poder de sucção, dotado de cabo longo com comprimento mínimo de 80 cm, resistente, de fácil manuseio, adequado para uso em limpeza sanitária, devendo apresentar acabamento uniforme sem deformações ou defeitos.	UNID	208	208	672	3	4	4	1099
13	Dispenser para álcool em gel/sabonete líquido	Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido, com capacidade mínima de 800 ml, confeccionado em plástico ABS ou material equivalente, com reservatório interno, sistema de acionamento manual, dotado de fechadura de segurança com chave, acompanhado de parafusos e buchas para fixação, com dimensões aproximadas de 12 cm x 25,5 cm x 12 cm (C x A x L), resistente, de fácil instalação e higienização, devendo ser apresentada ficha técnica do produto junto à proposta.	UNID	78	78	252	70	0	10	488

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br

14	Dispenser para papel toalha interfolhado	Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em polipropileno (PP), poliestireno (PS) ou material equivalente, adequado para fixação em parede, com sistema de abertura frontal, acompanhado de parafusos para instalação, compatível com papel toalha interfolhado, de fácil abastecimento e higienização, com dimensões aproximadas de 24,4 cm x 27,9 cm x 13,3 cm (C x A x L), resistente, devendo apresentar acabamento uniforme e ficha técnica junto à proposta.	UNID	78	78	252	70	0	10	488
15	DISPENSER POUÇA COPO PARA CAFÉ (50 ML)	Dispenser pouça copo para copos descartáveis de café (50 ml), confeccionado em polipropileno e componentes em ABS, com sistema de acionamento por alavanca, garantindo economia e higiene no fornecimento dos copos. Acompanha kit de instalação contendo buchas e parafusos. Produto resistente, de fácil limpeza e instalação. Dimensões aproximadas: 9,5 cm x 9,5 cm x 5,5 cm.	UNID	78	78	252	70	0	10	488
16	DISPENSER POUÇA COPO PARA ÁGUA (150 A 200 ML)	Dispenser pouça copo para copos descartáveis de água, confeccionado em polipropileno resistente, na cor branca, com regulador de saída para copos de 150 ml, 180 ml e 200 ml. Produto higiênico, de fácil instalação e manuseio, indicado para ambientes institucionais. Dimensões aproximadas: altura de 570 mm e profundidade de 183 mm.	UNID	78	78	252	70	0	10	488
17	Escova para vaso sanitário com suporte	Escova para limpeza de vaso sanitário, composta por cabo plástico resistente, cerdas em nylon de alta durabilidade, acompanhada de suporte, adequada para limpeza sanitária, resistente, de fácil higienização, devendo apresentar acabamento uniforme e ausência de defeitos.	UNID	416	416	1344	30	30	5	2241
18	Escova para lavar roupas	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, dotada de encaixe anatômico para a mão, adequada para uso por destros e canhotos, com dimensões mínimas aproximadas de 11 cm x 6 cm x 4 cm, resistente e de fácil manuseio.	UNID	104	104	336	0	0	4	548
19	Prendedor de roupas	Prendedor de roupas confeccionado em material plástico resistente, com mola de pressão adequada, pacote contendo no mínimo 12 unidades, resistente, durável e indicado para uso doméstico ou institucional.	Pct	416	416	1344	30	30	5	2241
20	Refil Mop pó 60 cm	Refil para Mop pó, confeccionado em material acrílico ou equivalente, com propriedades eletrostáticas que facilitam a retenção de poeira e sujeira, proporcionando limpeza eficiente, com comprimento mínimo de 60 cm, resistente, lavável e reutilizável, adequado para uso institucional.	UNID	832	832	2688	35	0	5	4392
21	Pá coletora plástica com cabo	Pá coletora confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com cabo acoplado também em material plástico ou equivalente, adequada para coleta de resíduos em geral, leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações.	UNID	832	832	2688	35	50	5	4442
22	Pá para lixo em zinco com cabo longo	Pá para coleta de lixo confeccionada em chapa de zinco ou material metálico equivalente, resistente, com cabo longo em madeira ou material equivalente, formando ângulo aproximado de 90° entre a pá e o cabo, proporcionando melhor ergonomia, com	UNID	832	832	2688	35	50	5	4442



Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br

		comprimento mínimo do cabo de 80 cm, adequada para uso em limpeza geral, resistente e durável. Com bordas arredondadas ou acabamento seguro, evitando riscos de acidentes.							
23	Pá coletora plástica com tampa	Pá coletora confeccionada em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), dotada de tampa articulada, adequada para coleta e acondicionamento temporário de resíduos, com cabo acoplado, leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme e ausência de defeitos.	UNID	104	104	336	0	0	4
24	Rodo 30 cm com cabo	Rodo para limpeza, com base confeccionada em plástico, madeira tratada ou material equivalente, resistente, com largura mínima de 30 cm, dotado de borracha dupla de alta durabilidade, fixada por no mínimo 04 pontos, com cabo inclinado, confeccionado em madeira plasticada ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, rosqueável, adequado para uso em limpeza geral, devendo apresentar acabamento uniforme e resistência.	UNID	1040	1040	3360	140	200	40
25	Rodo 60 cm com cabo	Rodo para limpeza, com base reforçada confeccionada em plástico, madeira tratada ou material equivalente, com largura mínima de 60 cm, dotado de borracha dupla resistente, cabo longo em madeira plasticada ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, com encaixe rosqueável, adequado para limpeza de áreas amplas, resistente e durável.	UNID	1040	1040	3360	140	200	40
26	Vassoura com cerdas de nylon e cabo	Vassoura para limpeza geral, confeccionada com base (capa) em plástico resistente ou material equivalente, medindo no mínimo 26 cm de comprimento e largura mínima de 40 mm, contendo no mínimo 04 fileiras de cerdas em nylon macio com pontas plumadas, com altura mínima de 110 mm, adequada para limpeza de pisos secos e molhados. Cabo confeccionado em madeira resistente ou material equivalente, com comprimento mínimo de 1,20 m, fixado de forma segura à base, dotado de sistema rosqueável e gancho na extremidade para pendurar. Produto leve, resistente, de fácil manuseio e higienização, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações. As cerdas deverão ser fixadas de forma firme, não sendo permitido desprendimento durante o uso normal.	UNID	1040	1040	3360	140	200	40
27	Vassoura de palha	Vassoura confeccionada em fibras naturais (palha), tamanho padrão, com cabo resistente em madeira ou material equivalente, indicada para varrição de áreas externas, leve, resistente e de fácil manuseio.	UNID	1040	1040	3360	140	200	40
28	Vassoura de piaçava com cabo	Vassoura confeccionada em fibras de piaçava, com base resistente e cabo em madeira ou material equivalente, adequada para limpeza pesada e áreas externas, resistente e durável.	UNID	1040	1040	3360	140	200	40
29	Vassourão tipo garli	Vassourão tipo garli, com base em madeira resistente ou material equivalente, cerdas firmes e resistentes, com cabo em madeira ou material equivalente, com comprimento mínimo de 60 cm ou superior, indicado para limpeza pesada em áreas externas, resistente e durável.	UNID	1040	1040	3360	140	200	40
30	Vassoura para limpeza de vaso sanitário	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cerdas em nylon resistente, fixadas em base firme, proporcionando eficiente remoção de sujeiras e manchas. Cabo ergonômico em	UNID	1040	1040	3360	140	200	40

	LIMPEZA	overloqueadas, dimensões mínimas de 30 x 50 cm e máximas de 39 x 75 cm.										
38	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	Luva plástica descartável, confeccionada em polietileno (PE), transparente, atóxica, isenta de látex, não esteril, indicada para manipulação de alimentos e atividades de higiene e limpeza leve. Produto ambidestro, de uso único, com boa sensibilidade tátil, resistente ao uso, com acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Tamanho único ou equivalente, adequado ao uso adulto. Embalagem contendo identificação de lote, data de fabricação e validade. Pacote com 100 unidades. Produto deverá atender às normas sanitárias vigentes para contato com alimentos.	PCT	208	208	672	0	50	50		1188	
39	LUVA DE BORRACHA (LÁTEX) – TAMANHOS P, M e G	Luva de segurança confeccionada em látex natural, anatômica, com textura antiderrapante na palma e dedos, resistente a agentes químicos de uso doméstico ou institucional. Produto confortável, flexível, de boa durabilidade, conforme normas do Ministério do Trabalho quando aplicável.	Par	624	624	2016	0	180	50		3494	
40	LUVA NITRÍLICA – TAMANHO G	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, impermeável, anatômica, com acabamento antiderrapante na palma e dedos, indicada para proteção contra agentes químicos, óleos e solventes. Produto resistente, confortável e de fácil higienização.	Par	624	624	2016	0	180	50		3494	
41	PANO DE CHÃO (ALGODÃO)	Pano de chão confeccionado em 100% algodão, tipo saco alveado, altamente absorvente, resistente e lavável, indicado para limpeza geral. Dimensões aproximadas entre 45 cm x 70 cm e 48 cm x 73 cm. Produto durável, com acabamento adequado e sem imperfeições. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.	UNID	2820	2820	9112	560	435	1835		17582	
42	PANO DE CHÃO (TIPO FLANELADO)	Pano de chão tipo flanelado, confeccionado em material macio e absorvente, indicado para limpeza de superfícies diversas. Dimensões aproximadas de 40 cm x 58 cm. Produto resistente, reutilizável e de boa durabilidade. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.	UNID	2820	2820	9112	560	435	1835		17582	
43	PANO DE CHÃO MULTIUSO	Pano de chão multiuso, confeccionado em material absorvente (algodão ou material equivalente), indicado para limpeza geral em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Produto com alta capacidade de absorção, resistente, durável e reutilizável, adequado para uso em diferentes superfícies. Dimensões mínimas: 40 cm x 88 cm. Acabamento uniforme, sem furos, rasgos ou imperfeições. Produto deverá apresentar boa absorção, resistência e durabilidade, não podendo soltar fiapos excessivos durante o uso.	UNID	2820	2820	9112	560	435	1835		17582	
44	PANO MULTIUSO	Pano multiuso descartável, composto por aproximadamente 50% celulose e 50% poliéster, com alta absorção, indicado para limpeza geral (lava, seca, tira pó e dá brilho). Dimensões mínima de 30 cm x 50 cm por unidade. Pacote com 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto deverá possuir alta resistência ao uso, não rasgando com facilidade durante a utilização.	PCT	208	208	1344	70	70	70		1970	
45	PANO MULTIUSO EM	Pano multiuso descartável em rolo, picotado, confeccionado em material não tecido	Rolo	104	104	336	0	0	12		556	

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteseduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



ROLO	(aproximadamente 50% celulose e 50% poliéster), com alta absorção e resistência, indicado para limpeza geral em diversos ambientes. Dimensões aproximadas do rolo: 28 cm de largura x 300 metros de comprimento, contendo no mínimo 600 panos. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação do produto, fabricante, número do lote e prazo de validade, quando aplicável. Produto deve-se ter alta resistência ao uso, não rasgando com facilidade durante a utilização.									
46	PAÑO DE PRATO (FLANELADO)	Pano de prato tipo flanelado, confeccionado em 100% algodão, macio, absorvente e resistente. Indicado para uso em cozinha. Dimensões mínimas de 42 cm x 65 cm.	UNID	624	624	2016	0	50	48	3362
47	TOALHA DE MÃO	Toalha de mão confeccionada em 100% algodão, macia, absorvente e resistente, indicada para uso em higiene pessoal. Dimensões aproximadas entre 40 cm a 60 cm de largura e 80 cm a 100 cm de comprimento.	UNID	208	208	1344	70	70	70	1970
48	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	Mangueira para jardim, confeccionada em PVC ou material equivalente, com boa flexibilidade, resistência e durabilidade, indicada para condução de água em atividades domésticas, comerciais ou institucionais. Produto transparente ou colorido, resistente à pressão de uso contínuo, sem vazamentos ou deformações. Comprimento mínimo: 30 metros. Diâmetro interno compatível com conexões padrão de mercado (aproximadamente 1/2" ou 3/4"). Produto com acabamento uniforme, sem rachaduras ou imperfeições. Produto deverá suportar uso contínuo, sem rompimentos, deformações ou vazamentos, devendo apresentar resistência à pressão de água compatível com uso institucional.	UNID	52	52	168	0	0	10	282
49	SODA CÁUSTICA - 350G	Soda cáustica, apresentada em embalagem de 350 g, indicada para desobstrução de tubulações, limpeza pesada e remoção de gorduras e resíduos orgânicos. Produto à base de hidróxido de sódio (NaOH), com alto poder desengordurante, devendo possuir rótulo com informações de segurança, modo de uso, composição, identificação do fabricante, lote e validade. Embalagem resistente, bem vedada, sem vazamentos. Produto classificado como saneante, conforme normas vigentes. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	416	416	1344	0	30	24	2230
50	REMOVEDOR (ÁCIDO MURIÁTICO) - 1 LITRO	Removedor à base de ácido clorídrico (ácido muriático), indicado para limpeza pesada, remoção de incrustações, resíduos minerais e sujeiras aderidas em superfícies resistentes. Produto acondicionado em embalagem de 1 litro (1.000 ml), com rotulagem contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, cuidados de segurança, número do lote e prazo de validade. Deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Produto com boa eficiência de limpeza, sem alterações físicas como vazamentos ou deformações na embalagem. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	416	416	1344	0	30	24	2230
51	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	Água sanitária à base de cloro, indicada para uso como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto. Teor de cloro ativo variando entre 2,0% a 2,5%, apresentando coloração levemente amarelado-esverdeada característica. Produto acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1.000 ml, com	CX	936	936	3024	140	200	96	5332



Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente - Cratéus - CE - CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br

	tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os seguintes dados: identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega. Fornecimento em caixa contendo 12 unidades. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.									
52	ÁGUA SANITÁRIA – 5 LITROS	Água sanitária à base de cloro, indicada para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies e tecidos. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloro, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%. Produto com coloração característica levemente amarelado-esverdeada. Acondicionada em embalagem plástica resistente tipo galão, contendo 5.000 ml, com tampa segura e vedação eficiente, adequada para transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses no momento da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	GAL	936	936	3024	140	200	96	5332
53	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% – 1 LITRO	Alcool etílico hidratado, com concentração de 70% INPM, indicado para desinfecção de superfícies em ambientes domésticos, comerciais e institucionais. Produto com ação bactericida, eficaz na eliminação de microrganismos. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro (1.000 ml), com tampa de segurança e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação junto à ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	624	624	2016	140	140	40	3584
54	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% – 500 ML	Alcool em gel antisséptico para higienização das mãos, com concentração de 70% INPM, pronto para uso, com eficácia comprovada na eliminação de até 99,9% das bactérias. Produto com formulação que pode conter agentes hidratantes, como extrato de aloe vera ou equivalente, proporcionando limpeza eficaz sem ressecar a pele, com secagem rápida, aspecto incolor e sem fragrância ou com fragrância suave. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com tampa segura tipo flip-top ou válvula pump. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	624	624	2016	140	140	40	3584

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



55	DESINFETANTE LÍQUIDO -- 1 LITRO	Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida, indicado para limpeza e higienização de ambientes, superfícies e sanitários. Produto com fragrâncias diversas, conforme padrão do fabricante. Acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa segura e vedação eficiente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	2496	2496	8064	280	280	324	13940
56	DESINFETANTE LÍQUIDO -- 5 LITROS	Desinfetante líquido, com ação desinfetante e germicida, indicado para limpeza pesada e higienização de ambientes institucionais. Produto com fragrâncias diversas, conforme padrão do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa de segurança e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	GAL	2496	2496	8064	280	280	324	13940
57	AROMATIZADOR /DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL -- MÍNIMO 360 ML	Aromatizador de ambiente em aerossol, indicado para perfumação e neutralização de odores em ambientes internos, com fragrâncias variadas (lavanda, floral, cítrico ou similares, conforme padrão do fabricante). Produto com válvula spray de fácil acionamento, proporcionando distribuição uniforme da fragrância no ambiente. Acondicionado em frasco metálico ou equivalente, com volume mínimo de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	704	704	2520	280	280	280	4768
58	DESODORIZADOR SANITÁRIO -- MÍNIMO 30 G	Desodorizador sanitário, indicado para uso em vasos sanitários, com ação perfumadora e auxiliar na higienização, contribuindo para a redução de odores. Produto com fragrâncias diversas, acondicionado em suporte plástico próprio para fixação na borda do vaso sanitário. Peso mínimo de 30 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar boa fixação, liberação gradual da fragrância e resistência ao uso contínuo. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	312	312	1008	35	35	24	1726

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – 500 ML	Detergente líquido neutro, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e limpeza geral de superfícies laváveis. Produto com alto poder desengordurante, eficiente na remoção de gorduras e sujeiras, com boa formação de espuma e fácil enxágue. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com tampa dosadora e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	1248	1248	7136	0	1260	90	10982
60	DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO – 1 LITRO	Detergente líquido de uso geral, indicado para limpeza de superfícies laváveis lisas ou porosas, tais como pisos, paredes, fachadas, materiais sintéticos, plásticos, aço inoxidável, entre outros. Produto com ação desengordurante e limpadora, adequado para uso institucional. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro (1.000 ml), com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, instruções de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	UNID	1248	1248	4032	0	0	48	6576
61	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS – 5 LITROS	Detergente líquido neutro para lavagem de louças e utensílios domésticos, com alto poder desengordurante, eficiente na remoção de gorduras e sujeiras, com boa formação de espuma e fácil enxágue. Produto biodegradável, consistente, adequado para uso contínuo em ambientes domésticos e institucionais, com fragrâncias diversas conforme padrão do fabricante. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa segura, vedação adequada e fácil manuseio. A embalagem deverá conter externamente, de forma legível, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.	GAL	1248	1248	4032	0	0	48	6576
62	SABÃO LÍQUIDO (LAVA-ROUPAS) – 5 LITROS	Sabão líquido para lavagem de roupas, indicado para limpeza de tecidos em geral, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas, preservando as fibras dos tecidos. Produto com boa formação de espuma, fácil enxágue e fragrância suave. Acondicionado em embalagem plástica resistente tipo galão contendo 5 litros, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do	GAL	1248	1248	4032	0	0	48	6576

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteseduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



		fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega. Deverá ser apresentada Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), conforme normas vigentes.											
63	SABÃO EM BARRA – 500 G	Sabão em barra, biodegradável, indicado para limpeza em geral de superfícies, utensílios e roupas. Produto com boa ação desengordurante, consistente e de fácil aplicação. Acondicionado em embalagem contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.	UNID	1248	1248	4032	0	0	48	6576			
64	SABÃO EM PÓ – 500 G	Sabão em pó, com tensoativos biodegradáveis, indicado para lavagem de roupas, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas. Produto contendo em sua composição agentes ativos, coadjuvantes, branqueador óptico, corante e fragrância. Acondicionado em embalagem tipo caixa ou pacote contendo 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.	UNID	2496	2496	8064	0	250	360	13666			
65	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO	Sabonete líquido para higienização das mãos, com fragrâncias variadas, aspecto límpido ou perolizado, livre de sedimentos e com viscosidade adequada (aproximadamente entre 1.000 e 2.500 cP a 20°C). Composição básica: água, tensoativos (ex.: sodium lauryl sulfate ou equivalente), regulador de pH (ácido cítrico), conservantes seguros e fragrância. Acondicionado em embalagem contendo 1 litro, com tampa segura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.	UNID	312	312	1008	35	35	24	1726			
66	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO – 5 LITROS	Sabonete líquido glicerinado, indicado para higienização das mãos, com ação suave, hidratante e pH balanceado entre aproximadamente 5,0 e 6,0. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaina, glicerina, regulador de pH, conservantes e fragrância. Acondicionado em galão contendo 5 litros, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.	GAL	312	312	1008	35	35	24	1726			
67	SABONETE GLICERINADO – 90 G	Sabonete glicerinado em barra, neutro, com pH entre 5,5 e 8,5, indicado para uso corporal, inclusive infantil. Produto com ação suave, hidratante e baixa agressividade à pele. Acondicionado em embalagem individual contendo 90 g, com fragrância suave. A	UNID	2744	2744	5064	342	342	342	11578			

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteseduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.									
68	COLÔNIA DE USO INFANTIL – MÍNIMO 220 ML	Colônia de uso infantil, com fragrância suave, desenvolvida especialmente para bebês e crianças, dermatologicamente testada, com baixa probabilidade de causar irritações na pele. Acondicionada em frasco contendo no mínimo 220 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega, não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade total do produto.	UNID	2744	2744	0	80	0	50	5618
69	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO G	Fralda descartável infantil, tamanho G, indicada para uso em bebês, com alto poder de absorção, barreiras antivazamento, ajuste anatômico e material macio que proporcione conforto e proteção à pele. Produto hipoalergênico, com cobertura externa respirável e sistema de fechamento ajustável. Acondicionada em pacote contendo no mínimo 70 unidades. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, tamanho, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto deverá apresentar elevada capacidade de absorção, não podendo ocorrer vazamentos durante o uso normal.	PCT	2744	2744	0	80	0	50	5618
70	LENÇO UMEDECIDO – 400 UNIDADES	Lenços umedecidos suaves, indicados para higiene de bebês, com fórmula sem álcool, auxiliando na hidratação e limpeza da pele, dermatologicamente testados. Produto com textura macia, resistente e com fragrância suave. Acondicionado em embalagem tipo balde contendo 400 unidades, com sistema de vedação que evite o ressecamento dos lenços. Dimensões aproximadas da embalagem: 19,5 cm x 11,5 cm ou equivalente. A embalagem deverá conter identificação do produto, composição, instruções de uso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto livre de álcool etílico e substâncias irritantes, adequado para pele sensível.	PCT	2744	2744	0	80	0	50	5618
71	SHAMPOO INFANTIL – 200 ML	Shampoo infantil, indicado para higiene dos cabelos de bebês e crianças, com fórmula suave, não irritante aos olhos (testado oftalmologicamente), pH neutro e fragrância leve. Produto dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, promovendo limpeza sem agredir o couro cabeludo. Acondicionado em embalagem contendo 200 ml, com tampa segura. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	2744	2744	0	80	0	50	5618
72	DESENGORDURANTE LÍQUIDO CREMOSO – 300 ML	Desengordurante líquido cremoso, indicado para limpeza pesada e remoção de gorduras e sujeiras aderidas em superfícies diversas. Produto de primeira qualidade, com ação eficiente na limpeza. Produto com composição compatível com sua finalidade, devendo apresentar eficiência comprovada na remoção de gorduras. Acondicionado em frasco contendo no mínimo 300 ml, com tampa segura e vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do	UNID	2496	2496	8064	280	280	324	13940

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63.700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



		produto, marca do fabricante, composição, modo de uso, precauções, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade vigente.																	
73	ESPONJA DE AÇO (LÃ DE AÇO) - PACOTE COM 8 UNIDADES	Esponja de aço (lã de aço), confeccionada em aço carbono de alta qualidade, indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em utensílios domésticos e superfícies resistentes. Produto com textura macia, proporcionando eficiência na limpeza com mínimo esforço, isenta de sinais de oxidação. Acondicionada em embalagem plástica selada contendo 8 unidades, com peso individual aproximado entre 25 g e 45 g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número de unidades, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.	PCT	2496	2496	8064	280	280	280	324	13940								
74	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)	Esponja dupla face, indicada para limpeza geral de superfícies e utensílios, composta por uma face em espuma de poliuretano e outra em fibra sintética com abrasivo, proporcionando ação eficiente na remoção de sujeiras leves e moderadas. Produto com abrasividade média, formato retangular, com dimensões aproximadas de 100 mm x 60 mm x 20 mm (ou equivalente), podendo conter agente bactericida na composição da espuma. Acondicionada em embalagem adequada que preserve suas características físicas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.	UNID	2496	2496	8064	280	280	280	324	13940								
75	PALHA DE AÇO Nº 2	Palha de aço nº 2, confeccionada em aço carbono de alta qualidade, com abrasividade média, indicada para limpeza geral e remoção de sujeiras incrustadas em utensílios domésticos e superfícies resistentes. Produto com textura uniforme, isento de sinais de oxidação, garantindo eficiência na limpeza com mínimo esforço. Peso aproximado de 25 g por unidade. Acondicionada em embalagem primária contendo unidades individuais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto não poderá apresentar sinais de oxidação, deterioração ou baixa durabilidade.	UNID	2496	2496	8064	280	280	280	324	13940								
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	Polidor de alumínio líquido, indicado para limpeza, brilho e conservação de superfícies em alumínio. Embalagem em frasco plástico com volume mínimo de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	3744	3744	12096	0	350	350	20284									
77	PULVERIZADOR PET 500 ML	Pulverizador tipo spray, confeccionado em frasco de material PET translúcido, com capacidade mínima de 500 ml, equipado com válvula de regulagem com sistema "ON/OFF" e modo "SPRAY". Deve possuir graduação de volume no corpo do frasco para controle de dosagem. Gatilho em polipropileno resistente. Produto de uso profissional ou doméstico.	UNID	312	312	1008	35	35	24	1726									

Governo de Crateus – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateus – CE – CEP 63700-300
E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br

78	INSETICIDA AEROSSOL (300 A 400 ML)	Inseticida aerossol, à base de água, sem CFC (clorofluorcarbono), indicado para a eliminação de moscas, baratas, formigas e mosquitos (inclusive transmissores de dengue, zika e chikungunya). Embalagem com volume mínimo de 300 ml e máximo de 400 ml.	UNID	624	624	2016	0	50	50	3364
79	LIMPA VIDROS 500 ML (COM GATILHO)	Deverá conter dados de identificação, fabricante, número do lote, validade mínima de 24 meses e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID	624	624	2016	0	50	50	3364
80	LIMPADOR MULTUOSO 500 ML	Limpador de vidros líquido, cor incolor ou azul, indicado para limpeza de superfícies de vidro, espelhos e similares. Embalagem plástica de 500 ml, com gatilho pulverizador. Deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID	624	624	2016	0	50	50	3364
81	LUSTRA MÓVEIS (200 ML)	Limpador multiuso líquido, indicado para limpeza geral de superfícies, com fragrâncias variadas. Embalagem com volume mínimo de 500 ml. Deverá conter dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID	312	312	1008	35	35	24	1726
82	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1 LITRO)	Lustra móveis em emulsão aquosa cremosa, perfumada, indicado para aplicação em móveis e superfícies lisas, proporcionando brilho e proteção. Embalagem plástica com volume mínimo de 200 ml, com bico econômico. A embalagem deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote e validade.	UNID	624	624	2016	0	50	50	3364
83	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (1 LITRO)	Hipoclorito de sódio com concentração de 1%, indicado para desinfecção de superfícies fixas, com ação bactericida, fungicida e virucida. Embalagem de 1 litro. Deverá conter dados de identificação, procedência, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID	624	624	2016	0	50	50	3364
84	CERA LÍQUIDA PARA PISO 750 ML	Hipoclorito de sódio estabilizado, com concentração de 2,0% a 2,5% de cloro ativo, indicado para desinfecção e uso geral. Embalagem de 1 litro. Deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID	312	312	1008	35	35	24	1726
85	PEDRA SANITÁRIA (MIN. 30G)	Cera líquida para polimento de pisos, com base seladora, incolor, indicada para proteção e brilho de superfícies. Embalagem com volume mínimo de 750 ml. Deverá conter rótulo com nome/CNPJ do fabricante, composição, endereço, lote e validade.	UNID	312	312	1008	35	35	24	1726
86	Saco para lixo 15L	Desodorizador sanitário sólido, com peso mínimo de 30 g, acompanhado de suporte para fixação em vaso sanitário, fragrâncias variadas. A embalagem deverá conter identificação do produto, procedência, número do lote, validade e registro/notificação no Ministério da Saúde/ANVISA.	Pct	104	104	485	35	35	35	798
87	Saco para lixo 30L	Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), com capacidade mínima de 15 litros, resistente, com boa vedação, solda reforçada no fundo, adequado para acondicionamento de resíduos leves, pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	Pct	104	104	485	35	35	35	798

		Capacidade mínima de 30 litros, resistente, com boa vedação e solda reforçada no fundo. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.							
88	Saco para lixo 50L	Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno (PEAD ou PEBD), capacidade mínima de 50 litros, com boa resistência mecânica, solda reforçada no fundo, evitando rasgos e vazamentos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	Pct	104	104	485	35	35	798
89	Saco para lixo 60L	Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima de 60 litros, resistente, indicado para acondicionamento de resíduos. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	Pct	104	104	485	35	35	798
90	Saco para lixo 100L	Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima de 100 litros, espessura mínima de 12 micras, com solda eletrônica reforçada no fundo, resistente a rasgos e vazamentos. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	Pct	104	104	485	35	35	798
91	Saco para lixo 200L	Saco plástico para lixo, cor preta, confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 95 cm x 120 cm, espessura mínima de 12 micras, com solda reforçada no fundo. Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	Pct	104	104	485	35	35	798
92	Saco plástico transparente 1 kg	Saco plástico transparente, atóxico, próprio para contato com alimentos, com capacidade mínima de 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	KG	208	208	672	180	280	1548
93	Saco plástico transparente 3 kg	Saco plástico transparente, atóxico, próprio para contato com alimentos, com capacidade mínima de 3 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	KG	208	208	672	180	280	1548
94	Saco plástico transparente 5 kg	Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno, com capacidade mínima 5 kg. Indicado para acondicionamento de alimentos. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	KG	208	208	672	180	280	1548
95	Saco plástico em bobina - 35 cm x 45 cm	Saco plástico em bobina, confeccionado em polietileno de alta densidade, com dimensões aproximadas de 35 cm x 45 cm, indicado para uso geral. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.	KG	208	208	672	180	280	1548
96	Saco plástico em bobina - 40 cm x 60 cm	Bobina de sacos plásticos picotados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), material atóxico, resistente e adequado para acondicionamento de alimentos e produtos diversos. Sacos com solda reforçada no fundo, boa flexibilidade e resistência a rasgos. Indicados para uso em estabelecimentos comerciais, como mercados, padarias, açougues e uso geral. Dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm. Cor transparente. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá	KG	208	208	672	180	280	1548

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente - Cratéus - CE - CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br





97	Bobina picotada 16 cm x 30 cm	possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso. Bobina de sacos plásticos picotados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, próprio para contato com alimentos. Produto com boa resistência mecânica, acabamento uniforme, sem furos ou imperfeições. Indicada para acondicionamento de alimentos e produtos leves. Dimensões mínimas: 16 cm x 30 cm. Cor transparente. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.	KG	208	208	672	180	280	0	1548
98	Bobina picotada 25 cm x 35 cm	Bobina de sacos plásticos picotados, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), com matéria-prima virgem, espessura reforçada (mínimo aproximado de 0,03 mm ou equivalente técnico), com solda no fundo, alta resistência e durabilidade. Indicada para acondicionamento de alimentos e uso comercial. Dimensões mínimas: 25 cm x 35 cm. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades. Produto deverá possuir resistência mecânica adequada, não podendo romper com facilidade durante o uso.	KG	208	208	672	180	280	50	1598
99	Sacola plástica com alça 60 x 80 cm	Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), podendo ser de material virgem ou reciclado, com boa resistência mecânica, flexibilidade e acabamento uniforme. Produto resistente a rasgos e perfurações, com alças reforçadas e fundo com boa vedação. Dimensões mínimas: Aberta: 60 cm (largura) x 80 cm (altura). Espessura mínima: 0,06 mm (ou equivalente técnico) Capacidade suportada: até aproximadamente 10 a 12 kg. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	KG	1040	1040	3360	280	280	280	6280
100	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA 50 x 60 cm	Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), com boa resistência e flexibilidade, indicada para transporte de produtos diversos. Produto com alças reforçadas, acabamento uniforme, livre de furos ou imperfeições. Dimensões mínimas: 50 cm x 60 cm Espessura mínima de 18 micras ou equivalente técnico, garantindo resistência compatível ao uso. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	KG	1040	1040	3360	280	280	280	6280
101	SACOLA PLÁSTICA GRANDE 80 x 100 cm	Sacola plástica com alça, confeccionada em polietileno resistente, indicada para transporte de mercadorias em geral. Produto com boa resistência, flexibilidade e acabamento adequado, com alças reforçadas e sanfona lateral. Dimensões mínimas: 80 cm x 100 cm (incluindo alças e dobras). A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote e quantidade de unidades.	KG	1040	1040	3360	280	280	280	6280
102	ALGODÃO HIDRÓFILO	Algodão Hidrófilo De 100 G, Em Camadas Contínuas Em Forma De Bola. O Algodão Deverá Apresentar Homogêneo E Macio, Boa Absorção, Ausência De Grumos Ou Quaisquer Impurezas, Ser Inodoro, De Cor Branca (No Mínimo 80% De Brancura) Embalado Em Saco Plástico Individual.	UNID	90	90	0	0	0	0	180

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br



103	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTÁVEL	"(Absorvente Higienico Descartável Com Sistema De Proteção Evitando Vazamentos, C/ Abas, Unidades.)"	Pacote	PCT	0	0	150	0	50	0	200
104	CONDICIONADOR 1000ML	Condicionador 1000ml. (Hidratação, Desembaraça Mento, Óleo De Argan Em 1 Litro.)		UNID	0	0	80	0	20	0	100
105	COTONETES (COTONETE COM 75 UNIDADES)	Cotonetes (Cotonete Com 75 Unidades)		CAIXA	75	75	0	0	0	0	150
106	DESODORANTE HIDRATANTE CORPORAL - 400ML	Desodorante Hidratante Corporal - 400ml. Nutrição Intensa)		UNID	50	50	0	0	0	0	100
107	FRALDAS DESCARTÁVEIS M - 40 UNIDADES	(Fraldas Descartáveis Média. Pacote Com 40 Unidades, Tripla Proteção Para O Seu Bebê, Deixando-O Protegido Até 10 Horas)		PCT	150	150	0	0	0	0	300
108	FRALDAS DESCARTÁVEIS P - 30 UNIDADES	(Fraldas Descartáveis Pequena, Pacote Com 30 Unidades, Tripla Proteção Proporciona Mais Absorção Para O Seu Bebê Por Até 10 Horas.)		PCT	150	150	0	0	0	0	300
109	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG - 38 UNIDADES	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG - 38 UNIDADES		PCT	150	150	0	0	0	0	300
110	CREME DENTAL ANTICARIES (CREME DENTAL ANTICARIES, COM FLUOR E AÇÃO BRANQUEADORA DE 90 GRAMAS.)	Creme Dental Anticaries (Creme Dental Anticaries, Com Flúor E Ação Branqueadora De 90 Gramas.)		UNID	0	0	200	0	30	0	230
111	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIS EMB C/ 200ML	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIS EMB C/ 200ML.		UNID	90	90	0	0	0	0	180
112	SHAMPOO ADULTO 1000ML	(Shampoo, Hidratação, Reconstrução, Desembaraça Mento, Óleo De Argan Em 1 Litro.		UNID	0	0	200	0	30	0	230
113	CREME DENTAL INFANTIL (EMB 50G)	CREME DENTAL INFANTIL (EMB 50G)		UNID	115	115	0	0	0	0	230
114	SHAMPOO INFANTIL	Shampoo infantil, Ph Balanceado, Não Contém Sabão E Alcool, Frasco Com 200ml.		UNID	115	115	0	0	0	0	230

Governo de Crateus – Secretaria Municipal de Educação | Rua Manoel Augustinho, nº 544

São Vicente – Crateus – CE – CEP 63700-300

E-mail: gabineteeduc@crateus.ce.gov.br | smeduc@crateus.ce.gov.br





MEMORANDO Nº 488/2026 – SEMAS

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE

PARA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús

DATA: 24 de junho de 2026

ASSUNTO: Planejamento da Contratação, Justificativa da Necessidade e Metodologia de Definição dos Quantitativos – Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00008.20260508/0001-46

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência, da motivação, da economicidade e da gestão por resultados, bem como às orientações dos órgãos de controle externo e do Ministério Público quanto à adequada fundamentação das contratações públicas, apresentamos a justificativa técnica da necessidade da contratação e dos quantitativos estimados para o Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de material de limpeza para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de toda a rede socioassistencial vinculada ao Município de Crateús/CE.

A presente contratação visa garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade dos prédios públicos, equipamentos socioassistenciais, unidades administrativas, programas, projetos e serviços executados por esta Secretaria, assegurando ambiente apropriado para atendimento dos usuários, servidores, colaboradores e demais públicos atendidos.

A definição dos quantitativos constantes no Termo de Referência foi realizada mediante levantamento técnico promovido pelos setores responsáveis, observando-se os seguintes critérios:

I – histórico de consumo dos exercícios anteriores, considerando as aquisições efetivamente realizadas e os respectivos níveis de utilização dos materiais;

II – análise da demanda atual dos equipamentos e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social;



*Roberto
Alves*

III – capacidade operacional e número de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais;

IV – estimativa de ampliação, manutenção ou adequação dos programas, projetos, ações e serviços ofertados durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços;

V – necessidade de manutenção contínua dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pela política municipal de assistência social;

VI – margem técnica de segurança destinada a atender demandas supervenientes, situações excepcionais e oscilações de consumo decorrentes do aumento do público atendido, realização de eventos, campanhas institucionais, capacitações, ações comunitárias e demais atividades inerentes às competências da Secretaria.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução de diversos serviços continuados, dentre eles os serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária, Conselhos Municipais e demais ações socioassistenciais, cujas demandas apresentam variações ao longo do exercício financeiro em razão das necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

Destaca-se que os quantitativos previstos não representam obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, constituindo-se mera estimativa de consumo elaborada para fins de planejamento da contratação e formação da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da ata.

Cumpra salientar que os quantitativos estimados foram definidos com observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando evitar tanto a insuficiência de materiais necessários à continuidade dos serviços quanto aquisições excessivas que possam resultar em desperdício de recursos públicos.

Ademais, a presente contratação encontra-se compatível com o Plano de Contratações Anual, com o planejamento estratégico da Secretaria, com a disponibilidade orçamentária prevista para os programas e ações correspondentes e com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual vigente.

Diante do exposto, certifica-se que a necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada e justificada, que os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos de planejamento e histórico de consumo, e que há previsão orçamentária compatível para suporte das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Assim, encaminham-se os presentes autos para continuidade da fase preparatória e demais atos necessários ao processamento do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Governo de Crateús – Secretaria Municipal de Assistência Social | Rua Manoel Augustinho, nº 544 São Vicente – Crateús – CE – CEP 63700-300 |
E-mail: assistencia@crateus.ce.gov.br





Segue, em anexo, demonstrativo das dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos vinculadas ao Órgão 07.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Órgão 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, previstas para o exercício financeiro de 2026.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ.																	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	07.02.08.24 5.0121.2.02 9 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB-FME	07.02.08.24 5.0131.2.03 0 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) FMS	07.02.08.12 2.0037.2.02 0 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	07.02.08.12 2.0137.2.02 1 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-FM	07.02.08.12 2.0137.2.02 2 BLOCO DE GESTÃO DE SUAS / IGSUAS - FMS	07.02.08.12 2.0137.2.02 3 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SOCIAL - CMAS) - FMS	07.02.08.24 3.0131.2.02 5 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMÁRIA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ-FMS	07.01.08.24 4.0137.2.01 4 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DE CRATEÚS - FMS	07.01.08.24 4.0137.2.01 6 MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS - FMS	07.01.08.24 4.0137.2.01 8 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DO BANCO DE ALIMENTOS DE CRATEÚS - FMS	07.01.08.24 4.0137.2.01 018	07.01.08.24 4.0137.2.01 019	
1	BALDE PLÁSTICO 10L	BALDE PLÁSTICO 10L - BALDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), FORMATO CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COM ALÇA METÁLICA GALVANIZADA OU REFORÇADA, INDICADO PARA USO EM LIMPEZA GERAL, RESISTENTE, DURÁVEL E COM ACABAMENTO UNIFORME	UNID	30	20	5	0	5	0	0	0	5	0	0	3		
2	BALDE PLÁSTICO 20L	BALDE PLÁSTICO 20L - BALDE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), FORMATO CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO OU MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, DEVENDO APRESENTAR ESTRUTURA REFORÇADA, SEM DEFORMAÇÕES E COM	UNID	30	20	5	0	5	0	0	0	5	0	0	3		